



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE MAIO, A SABER:

## PORTARIA Nº 002/2015

### Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os servidores Geraldo Antonio Dal'Col - Assistente Legislativo, Jaudete de Lima Malta - Secretária Geral em exercício e Adair Lucas - Técnico em Contabilidade para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 13 de maio de 2015.

**LAUDELINO GRUNEWALD**

Presidente

## PORTARIA N.º 003/2015

### Designa servidor para exercer atividades de Pregoeiro Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**,

Considerando que há necessidade de designação de um pregoeiro para dirigir os trabalhos licitatórios, conforme o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora Jaudete de Lima Malta, Secretária Geral em exercício, para desenvolver as atividades de Pregoeira Oficial, conforme disposições contidas na Lei 10.520/02 de 17/07/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2013 de 18/10/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 13 de maio de 2015.

**LAUDELINO GRUNEWALD**

Presidente

#### OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email [secretaria@camaraitarana.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraitarana.es.gov.br).